



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a substituição da lâmpada de iluminação pública no poste localizado próximo à residência de nº. 686, da Rua João Pinheiro, no Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência, que seja realizada a substituição da lâmpada de iluminação pública no poste localizado próximo à residência de nº. 686, da Rua João Pinheiro, no Bairro Santa Efigênia, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A adequada iluminação pública é elemento essencial para a segurança da população e para a organização do espaço urbano. A ausência ou deficiência de iluminação no referido ponto tem gerado preocupação entre moradores e transeuntes, sobretudo no período noturno, quando a visibilidade reduzida compromete significativamente a segurança tanto dos pedestres quanto dos condutores de veículos que circulam pela via.

No que se refere aos pedestres, a baixa luminosidade aumenta os riscos de quedas, tropeços e outros acidentes, especialmente considerando a possível existência de desníveis, buracos ou irregularidades na calçada e na via. Além disso, a escuridão favorece a sensação de insegurança, podendo contribuir para a ocorrência de atos ilícitos, o que impacta diretamente na tranquilidade e qualidade de vida dos moradores da região.

Quanto ao fluxo de veículos, a iluminação insuficiente prejudica a visibilidade de motoristas, dificultando a identificação de pedestres, ciclistas, animais e obstáculos na pista, elevando o risco de acidentes de trânsito. Vale destacar que a Rua João Pinheiro é via de circulação intensa e constante, sendo utilizada por moradores, trabalhadores e demais cidadãos que transitam pelo bairro, o que torna ainda mais urgente a regularização do sistema de iluminação naquele ponto específico.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública é medida de baixo custo em comparação aos prejuízos decorrentes de eventuais acidentes ou ocorrências policiais, além de representar ação concreta de cuidado com a população e de valorização do espaço urbano.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador